

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N. º 10.912 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: "Substituir o Representante Suplente Governamental do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, instituído pela LEI Nº 1832, DE 05 DE JULHO DE 2018 e da outras providências."

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e conforme solicitado no Oficio nº 004/2023-CONSEA e Memorando nº 4201/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o Representante Suplente Governamental da Assistência Social a senhora **Haline Dias Correa** pela senhora **Tarcimeri Serpa dos Santos**, ficando assim constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA** de Pontal do Paraná, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representante da Secretária de Assistência Social;

Patricia Millo Marcomini, Tarcimeri Serpa dos Santos

Representante da Secretaria da Saúde;

Natalia Luzia de Andrade Bergamo Tramujas Jéssica Emelyn dos Santos Gaudêncio

Representante da Secretaria da Educação;

Thaís Bordenowski da Silva Bruna Mendes Machado

Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

Roswita Jahnke Vanderlei Roberto Przybysk



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

Representante das Relações do Trabalho;

Albor Guttemberg Pimpão Ferreira Alves Neto Marcos kalb

Representantes não governamentais:

Representante de Associação de Moradores; Associação Comunitária do Guaraguaçú- ACOMÇÚ

Conceição Ramos Sidnei Bonfim dos Santos

Associação Comunitária de Moradores do Primavera-ACRAP

Charles Barbosa Grechuski Bruna Oliveira

Associação de Proprietários e Moradores do Carmery

Gilson Noviski Fábio Pereira de Lara

Associação de Desenvolvimento do Balneário Grajaú

Inês Maria Uliana Iracema Baptista Detoni

Representantes de Associações Patronais;

AMPEC

Alice Dalastra Freitag Rosângela Rodrigues

ACIAPAR

Ércio Luiz Weschenfelder Roberto Stelmacki Junior

Representantes de Associações dos Pescadores;

Associação dos Pescadores do Carmery

Nilso Pedro da Silva Filho Martinho da Silva Correia





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Administração

Representantes das Associações de Desenvolvimento Sócio Ambiental; Eco Pontal;

Nádia R. Giacomini Kátia Simões Franca

NAGUAR

Jony Harri Bornmann Ilso José nunes

AMCORESPP

Alyne Souza Paz Cunha Ronaldo Ribeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Artigo 3º - Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de março de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E68D-F9B9-B525-6869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RU

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/03/2023 00:53:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/E68D-F9B9-B525-6869